

**DILSE KLEIN BICIGO**, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL N° 1.140.10, de 14 de abril de 2010.**

*Cria Cargo no Quadro de Servidores Efetivos do Município.*

**Art. 1°** - Fica criado o seguinte cargo de provimento efetivo no Quadro de Servidores Efetivos do Município, com a seguinte descrição:

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>N° de cargos</i>	<i>Padrão</i>
<i>- Fisioterapeuta</i>	<i>01</i>	<i>08</i>

**Art. 2°** - A atribuição e o requisito de provimento do cargo acima criado está prevista no anexo I, da Presente Lei, fazendo jus o mesmo a todas as prerrogativas constantes nas Leis Municipais ns° 066 e 67/2001.

**Art. 3°**- Servirá de cobertura para a despesa advinda desta Lei, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Saúde, Habitação e Assit. Social

Unidade: 01 – FMS - Gab. da Secretaria.

Proj/ Ativ.: 10.122.00122.2.011 – Manut. Desenv. Gerenc. Ativ. Gab. Sec. Saúde

Elem. Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

3.1.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2010.

Dilse Klein Bicigo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Marina Schmitt  
Assessora Especial de Gabinete